



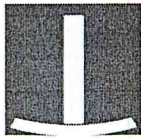
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3887570/2011, 4271041/2012 e 3867226/2011  
Nome : JD DA COMARCA DE PARANAIGUARA  
Assunto : Faz solicitação

DESPACHO Nº 4361/2013 – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de f. 506, de Realização da **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, regime de execução Empreitada por Preço Global, conforme **Edital nº 015/2013** de fls.248/378, objetivando a contratação de empresa(s) para execução das obras de: item 1 - reforma geral do prédio do Fórum da Comarca de Paranaiguara-GO; item 2 - reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Caçu-GO, e; item 3 - reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Itaberaí-GO, consoante inclusos projetos e especificações nos anexos do ato convocatório e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, autorizo a contratação das seguintes empresas: I – ARUDA ENGENHARIA LTDA., vencedora do item 2 - reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Caçu-GO, no valor total de R\$137.797,27 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); II – NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA., vencedora do item 3 - reforma visando a substituição da cobertura do prédio do Fórum da Comarca de Itaberaí-GO, no valor total de R\$399.575,65 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Totaliza a presente autorização o valor de R\$537.372,92



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

(quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

No tocante ao item 1 - reforma geral do prédio do Fórum da Comarca de Paranaiguara-GO, restou deserto.

Proceda a remessa dos autos nº 3887570/2011 (volume principal), à Coordenadoria de Obras para conhecimento e providências necessárias visando a repetição do certame referente ao item 1 - reforma geral do prédio do Fórum da Comarca de Paranaiguara-GO, em novos autos.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Financeira para emissão das respectivas notas de empenhos.

Em seguida, à Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos.

Goiânia, 18 de junho de 2013.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral